



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.

1 Às dezessete horas do dia dezesseis de março do ano de mil
2 novecentos e noventa e nove (16.03.99), nesta cidade do Recife,
3 Capital do Estado de Pernambuco, com a presença dos
4 Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Arthur Pio dos
5 Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juízes de
6 Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior;
7 Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, e
8 o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
9 Eleitoral, comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi
10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o
11 Desembargador Presidente ressalvou a ausência do Juiz José de Castro
12 Meira, passando ao julgamento dos seguintes processos da Classe I -
13 Feito Administrativo: **PROCESSO N.º 9368/99 – 140ª Zona**
14 **Eleitoral – Santa Maria do Cambucá**, no qual o Juiz Eleitoral
15 solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência do
16 Auxiliar de Cartório Anísio Amaro de Moura, Escrivão Eleitoral.
17 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º**
18 **9369/99 – 127ª Zona Eleitoral – Camaragibe**, no qual o Juiz
19 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
20 permanência da Auxiliar de Cartório Rosângela Cristina Pimentel
21 Leite de Oliveira, Escrivã Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente,
22 deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º 9370/99 – 16ª Zona Eleitoral –**
23 **Ipojuca**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um
24 ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório José Alexandre
25 de Mesquita, Chefe do Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
26 deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º 9371/99 – 80ª Zona Eleitoral –**
27 **Bodocó**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um
28 ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Emerson
29 Wilder Alves e Silva, Chefe do Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
30 deferido o pedido. **PROCESSO N.º 9372/99 – 132ª Zona Eleitoral –**
31 **Camocim de São Félix**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a
32 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar
33 de Cartório Carlos Alberto de Farias, Escrivão Eleitoral. DECISÃO:
34 “Unanimemente, deferido o pedido.” e **PROCESSO N.º 9403/99 –**
35 **94ª Zona Eleitoral – Lajedo**, no qual o Juiz Eleitoral indica o
36 Auxiliar de Cartório Samuel dos Santos para responder pela

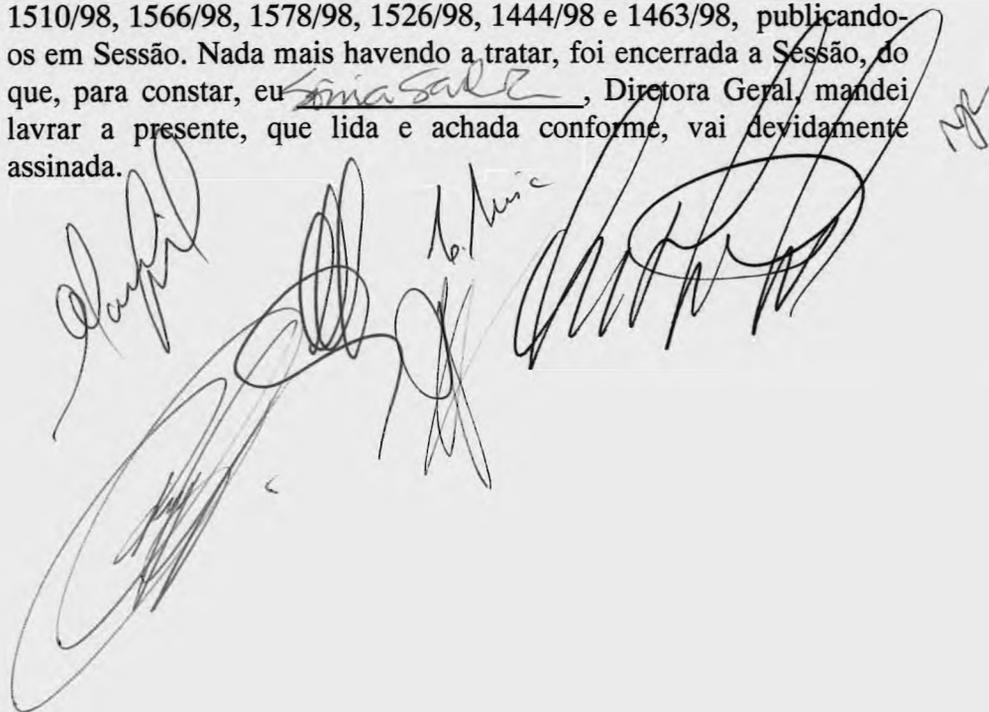
37 Escrivania Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, homologada a
38 indicação”. Em seguida, o Des. Presidente passou ao julgamento do
39 seguinte feito de Classe II – Habeas-Corpus: **PROCESSO Nº 40/96**,
40 no qual Galba Lins de Araújo impetra Habeas Corpus preventivo, em
41 favor dos pacientes Maria Barbosa dos Santos, José Ferreira dos
42 Santos, Ana Soares da Silva, Marcelo Ferreira da Silva, por receio de
43 serem privados de suas liberdades individuais. DECISÃO:
44 “Unanimemente, e de acordo com o parecer do representante do
45 Ministério Público Eleitoral, decidiu o TRE julgar prejudicado o
46 pedido por falta de objeto, encaminhando-se à Corregedoria Regional
47 Eleitoral os documentos de fls. 02/20”. Com a palavra o Juiz Mário
48 Gil, que trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte feito:
49 **PROCESSO Nº 1590/98 – Classe XVII – Diversos**, no qual o
50 Partido Liberal – PL, por seu Presidente Regional, solicita autorização
51 para veiculação de inserções de trinta segundos cada, nas emissoras de
52 rádio e televisão indicadas, no horário das 12 às 24 horas, com base na
53 letra “b” do inciso III, do art. 57, da Lei nº 9.096/95. DECISÃO:
54 “Unanimemente, deferiu-se o pedido”. Com a palavra o Juiz Mauro
55 Alencar de Barros, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os
56 seguintes feitos: **PROCESSO Nº 1295/98 - Classe XVII - Diversos**
57 **(Prestação de Contas) - Recife**, no qual Fernando Luiz Sckaff
58 Lázaro, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 25610, pelo PFL
59 (Coligação “União pelas Mudanças”), encaminha prestação de contas
60 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: "Unanimemente, de
61 acordo com o parecer do representante do Ministério Público
62 Eleitoral, e nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE rejeitar
63 as contas apresentadas pelo candidato a Deputado Estadual, Fernando
64 Luiz Sckaff Lázaro; **PROCESSO Nº 1476/98 - Classe XVII -**
65 **Diversos (Prestação de Contas) - Recife**, no qual Isabel Cristina de
66 Oliveira, candidata ao cargo de Deputada Estadual, nº 13688, pelo PT
67 (Coligação “Unidade de Esquerda”), encaminha prestação de contas
68 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: "Unanimemente, nos
69 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas,
70 as contas apresentadas pela candidata a Deputada Estadual, Isabel
71 Cristina de Oliveira” e **PROCESSO Nº 1510/98 - Classe XVII -**
72 **Diversos (Prestação de Contas) - Recife**, no qual Marcelo de Santa
73 Cruz Oliveira, candidato ao cargo de Deputado Federal, nº 1311, pelo
74 PT (Coligação “União Popular”), encaminha prestação de contas
75 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: "Unanimemente, nos
76 termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas,
77 as contas apresentadas pelo candidato a Deputado Federal, Marcelo de ^{de}
78 Santa Cruz Oliveira”. Com a palavra o Des. Manoel Rafael Neto, que
79 trouxe a julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos:
80 **PROCESSO Nº 1566/98 - Classe XVII - Diversos (Prestação de**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. The most prominent signature is "Sônia Salgado" written in cursive. To its right are several other illegible signatures and initials, including what appears to be "M" and "de".

81 **Contas) - Recife**, no qual Cláudio Ferreira de Lima, candidato ao
82 cargo de Deputado Estadual, nº 14141, pelo PTB, encaminha
83 prestação de contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO:
84 "Unanimemente, de acordo com o parecer do representante do
85 Ministério Público Eleitoral, e nos termos do voto do Juiz Relator,
86 decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo
87 candidato a Deputado Estadual, Cláudio Ferreira de Lima";
88 **PROCESSO Nº 1578/98 - Classe XVII - Diversos (Prestação de**
89 **Contas) - Recife**, no qual Olga Severina da Conceição, candidata ao
90 cargo de Deputada Estadual, nº 30123, pelo PGT (Coligação Avanço
91 Popular), encaminha prestação de contas referente às eleições de
92 04.10.98. DECISÃO: "Unanimemente, de acordo com o parecer do
93 representante do Ministério Público Eleitoral, e nos termos do voto do
94 Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas
95 apresentadas pela candidata a Deputada Estadual, Olga Severina da
96 Conceição"; **PROCESSO Nº 1526/98 - Classe XVII - Diversos**
97 **(Prestação de Contas) - Recife**, no qual Edson de Souza Vieira,
98 candidato ao cargo de Deputado Estadual, nº 45150, pelo PSDB,
99 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
100 DECISÃO: "Unanimemente, de acordo com o parecer do
101 representante do Ministério Público Eleitoral, e nos termos do voto do
102 Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo
103 candidato a Deputado Estadual, Edson de Souza Vieira";
104 **PROCESSO Nº 1444/98 - Classe XVII - Diversos (Prestação de**
105 **Contas) - Recife**, no qual Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior, candidato
106 ao cargo de Deputado Estadual, nº 45189, pelo PSDB (Coligação "Pra
107 Mudar Pernambuco"), encaminha prestação de contas referente às
108 eleições de 04.10.98. DECISÃO: "Unanimemente, de acordo com o
109 parecer do representante do Ministério Público Eleitoral, e nos termos
110 do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas
111 pelo candidato a Deputado Estadual, Luiz Gonzaga de Oliveira
112 Júnior" e **PROCESSO Nº 1463/98 - Classe XVII - Diversos**
113 **(Prestação de Contas) - Recife**, no qual Lucas Leal Ferreira,
114 candidato ao cargo de Deputado Federal, nº 4588, pelo PSDB
115 (Coligação "Muda Pernambuco"), encaminha prestação de contas
116 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: "Unanimemente, de
117 acordo com o parecer do representante do Ministério Público
118 Eleitoral, e nos termos do voto do Juiz Relator, decidiu o TRE aprovar
119 as contas apresentadas pelo candidato a Deputado Federal, Lucas Leal
120 Ferreira" Em seguida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr.
121 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
122 Eleitoral, que apresentou à Casa proposição de modificação do art. 2º
123 da Resolução TRE nº 02/97, de 19.12.1997, concernente a data limite
124 de ingresso neste Tribunal com pedido de inserção de propaganda

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be "S. M. S. Sobrinho".

125 política-partidária no Estado, passando de 10 para 15 de dezembro do
126 ano anterior ao da veiculação. Tal alteração foi aprovada, à
127 unanimidade pelo Pleno do Tribunal. Finalizando, os Juízes Relatores
128 fizeram a leitura dos acórdãos dos Processos N^{os} 1295/98, 1476/98,
129 1510/98, 1566/98, 1578/98, 1526/98, 1444/98 e 1463/98, publicandoo-
130 os em Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do
131 que, para constar, eu Sônia Sabê, Diretora Geral, mandei
132 lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente
133 assinada.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.